



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Governo  
Subsecretaria de Assuntos Municipais

OF/DC/SUBSEAM/Nº 615 /2016

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2016

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do § 2º, do art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto Estadual 43.635, de 20/10/2003, venho dar ciência a essa Egrégia Câmara Municipal da celebração de convênios entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e esse Município.

**Convênio nº: 1491002325/2015**

Proponente: NÚCLEO DE COMPOSIÇÃO DE PARCERIAS EM PROJETOS E AÇÕES - "O PROAÇÃO"

Objeto: Aquisição de veículo com 02 (duas) portas, no mínimo, motor 1.0, zero km.

Data da Publicação: 11/12/2015

Vigência (em dias): 730

Renovo na oportunidade, manifestação de elevado apreço.

**JULIANA ALVES FERREIRA FREITAS**  
Diretora da Superintendência de Projetos

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
AV. DOS ANDRADAS, 3100 - CENTRO  
CEP: 30260-070 – **BELO HORIZONTE – MG**

Nº PROTOCOLO:	965 1491 2016
RUBRICA:	DATA: 9/7019016
ORGÃO/ENTIDADE:	SUBSEAM/PROTOCOLO

CM - M. - et. Legislativa - 01-Fev-2016 - 10:39 - 000399-1/1